



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 31/2022

De 14 de dezembro de 2022

Projeto de Resolução nº 39/2022

Autoria da Comissão de Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer

INSERE O ITEM 5 À ALÍNEA “a”, DO INCISO I, DO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 174, DE 22 MAIO DE 2015).

FACO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, ALESSANDRO MARACA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Insere item 5 à alínea “a” do inciso I, do artigo 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto (Resolução nº 174, de 22 de maio de 2015), que passa a contar com a seguinte redação:

Artigo 40. [...omissis...]

I - [...omissis...]

a) [...omissis...]:

1) ao 4) - [...omissis...]

5) Comissão de Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ALESSANDRO MARACA
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 14 DE DEZEMBRO DE 2022.



FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo